

Revisão da edição de 1964

1 – OBJETIVO

Esta Norma tem por objetivo descrever um sistema de numeração progressiva das partes de um documento, de modo a permitir a exposição mais clara da matéria e a localização imediata de cada parte.

2 – CAMPO DE APLICAÇÃO

2.1 – Esta Norma aplica-se à redação de documentos submetidos a discussão, apreciação ou inquérito (documentos de trabalho em reuniões, congressos, mesas redondas etc.; normas, especificações, regulamentos; parecer, relatórios, notas informativas etc.), assim como em documentos expositivos em geral (livros e documentos técnicos ou didáticos etc.) e a publicações estatísticas constituídas unicamente de tabelas.

2.2 — Esta Norma não é indicada para obras e documentos que tenham sistematização própria (dicionários, vocabulários etc.) ou, ainda, que não tenham necessidade de sistematização (romances, poesias).

2.3 — Na aplicação desta Norma não se deverá cair no exagero de subdividir demasiadamente as seções, sacrificando, assim, a principal qualidade do sistema, que é a concisão. Recomenda-se, para isso, não ultrapassar o máximo de seis algarismos, nem usar subdivisões além da quinária.

3 – DEFINIÇÕES

- a) *seções**: partes em que se divide o texto do documento, cada uma delas contendo as matérias consideradas afins na exposição ordenada do assunto do texto:
- b) *seções primárias*: seções que resultam da primeira divisão do texto do documento (geralmente correspondentes à divisão "capítulos");
- c) *seções secundárias*, terciárias, quaternárias, quinárias; seções que resultam da divisão do texto de uma seção primária, secundária, terciária, quaternária, respectivamente;
- d) *indicativo de uma seção*: grupo numérico, constituído de acordo com as regras expostas em 4.2, que permite a localização imediata da seção a que se refere.

4 – NUMERAÇÃO E INDICATIVOS

4.1 — A presente seção primária (ou capítulo) trata da maneira de numerar as várias seções de um documento. Esta numeração progressiva não deve ser confundida com o sistema de classificação decimal, cuja estrutura é diferente.

4.2 — As seções primárias são numeradas consecutivamente, seguindo a série natural dos números inteiros, a partir de 1, pela ordem de sua sucessão no documento. O indicativo de cada seção é o número que lhe foi atribuído, escrito em algarismos arábicos.

* Outros termos são igualmente empregados na mesma acepção, tais como: parte, capítulo, item, tópico etc.

Ex.: Os quinze capítulos em que foi dividido um documento são numerados consecutivamente de 1 a 15.

4.3 — As seções secundárias, terciárias, quaternárias, quinárias, são numeradas consecutivamente seguindo a série natural dos números inteiros, a partir de 1, pela ordem de sua colocação na seção a que pertencem. O indicativo de uma seção secundária é constituído pelo indicativo da seção primária a que pertence, seguido do número que lhe for atribuído na seqüência do assunto; com um ponto de separação repete-se o mesmo processo em relação às seções terciárias, quaternárias e quinárias.

Ex.: Se a seção secundária 4.5 fosse dividida em 14 seções terciárias, teriam estas os indicativos: 4.5.1, 4.5.2... 4.5.9. 4.5.10... 4.5.14.

4.4 — O indicativo da seção precede imediatamente o título (ou a primeira palavra do texto, se a seção não tiver título), e é separada dela por espaço ou hífen, preferivelmente. Na apresentação tipográfica destaca-se o indicativo em negrito (ou grifo).

4.5 — Leitura de um indicativo constituído por mais de um número faz-se lendo os números que o constituem pela ordem de sua colocação.

Ex.: 4.5.14 lê-se "quatro cinco catorze", o que significa que a seção em causa é a seção terciária nº 14 da seção secundária nº 5 da seção primária nº 4 do documento.

4.6 — O texto de uma seção de um documento pode incluir vários parágrafos ou uma série ordenada de alíneas ou itens.

4.6.1 — Convém evitar a existência de parágrafos separados dentro de uma seção, sendo preferível considerá-los subdivisões da seção e numerá-los como tal.

4.6.2. — As alíneas incluídas numa seção caracterizam-se por meio de letras minúsculas do alfabeto latino (a, b, c, . . .), na ordem do alfabeto. A letra, seguida de um parêntese, precede imediatamente a primeira palavra do texto da alínea,

Ex.: a seção 3 desta Norma.

4.6.2.1 — Se o número de alíneas for superior a 26, depois de esgotadas as letras duplas (a, b, c, . . ., x, y, z; aa, bb, cc, . . . zz) ou grupos de duas letras (aa, ab, ac, . . . az; ba, bb, bc, . . ., bz . . .; za, zb, zc, . . ., zz).

4.6.2.2 — Quando a exposição da idéia assim o exigir, a alínea pode ser subdividida em incisos, com numeração romana, maiúscula ou minúscula.

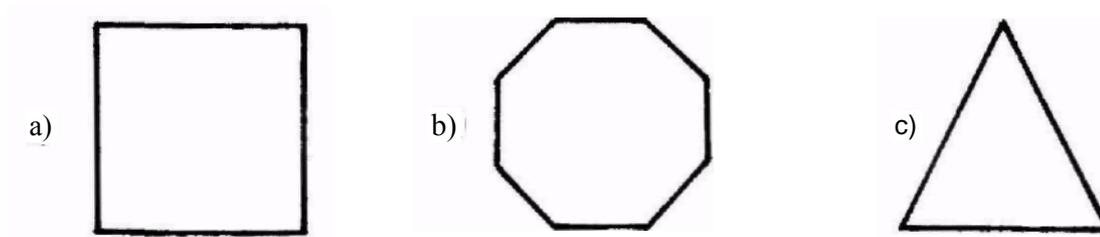
Ex.: 2.3 a) I
2.3 a) i

4.6.3 — Os itens incluídos numa seção caracterizam-se como subdivisões da respectiva seção.

4.6.4 — Pode-se referenciar abreviadamente uma alínea ou item por meio do indicativo da seção em que está incluído, seguido imediatamente da letra ou número ordinal que o caracteriza, com a letra ou número entre parêntese.

Ex.: A seção 3 inclui quatro alíneas que podem ser referenciadas abreviadamente por 3 (a), 3 (b), 3 (c) e 3 (d).

4.6.5 — Se o documento contiver figuras ou ilustrações, fórmulas ou tabelas, estas serão referenciadas de acordo com o próprio indicativo da seção em que aparecem. Quando houver várias figuras ou ilustrações, fórmulas ou tabelas, dentro de uma mesma seção, são elas referenciadas quer como alíneas, quer como incisos, quer ainda como subdivisões da respectiva seção, com a ressalva de se manter o mesmo critério em todo o trabalho.



$$A - B = C \dots\dots\dots (4.6.5.1)$$

$$(A-B) (A-B) + (AB-AC-B2) + (A-B)C + (AB-AC-B2) (4.6.5.2)$$

$$A (A-B-C) = B (A - B - C) \dots\dots\dots (4.6.5.3)$$

$$A \neq B \dots\dots\dots (4.6.5.4)$$

4.7 — Os textos complementares, suplementares, finais ou afins, anexados ao documento, podem constituir uma seção primária em continuação, com seções secundárias correspondentes a cada um dos anexos:

Ex.: Se este documento tivesse quatro anexos, teriam eles sucessivamente os indicativos 7.1 a 7.4.

4.7.1 — Os anexos devem trazer, logo depois do indicativo próprio, entre parênteses, o indicativo do texto a que se referem, precedido de "ver".

Ex.: Se o documento anexo 7.2 se referisse à seção 4.1, seria indicado: 7.2 (ver 4.1).

4.7.2 — Os documentos anexados a anexos constituem seções terciárias.

Ex.: Se o anexo 7.2 tivesse três anexos próprios, estes seriam indicados 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3.

4.7.3 — Quando um texto suplementar destina-se a ser incorporado ao texto principal do documento, o seu indicativo deve corresponder à sua exata colocação no texto principal (ver 1). A sua localização deve ser assinalada no texto da redação provisória, onde deve figurar apenas o respectivo indicativo, seguido, entre parênteses, da indicação remissiva: "(ver p. ...)".

5 - TÍTULOS

5.1 — Os títulos das seções primárias, secundárias etc. são destacados gradativamente, seguindo-se as recomendações contidas no projeto em elaboração sobre apresentação de originais.

5.1.1 — De um modo geral, não devem ser intituladas as subdivisões de uma seção sem título.

5.1.2 — O uso de títulos deve ser sistemático: dessa forma deve-se evitar que, no mesmo documento, seções do mesmo nível ora tenham título, ora não.

5.1.3 — Os títulos de todas as seções do mesmo nível de um documento devem ser escritos com o mesmo tipo e corpo.

6 – PAGINAÇÃO

A fim de facilitar a organização de sumários parciais e a edição independente das várias partes de um manual ou dos vários capítulos de um documento provisório, a numeração das páginas poderá ser feita individualmente, por partes ou capítulos, a partir de 1. Neste caso, o número do capítulo deve preceder o número da página, do qual deve ser separado por uma barra.

Ex.: 1/1 a 1/17

(entenda-se: cap. 1/p.1 a cap. 1/p.17)

3/30 a 3/58

(entenda-se: cap. 3/p. 30 a cap. 3/p. 58).